



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição N.º 012 • Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2014

Instituído por meio da Lei Ordinária n.º 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I • PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/GAB/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA QUE MENCIONA, NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO. SR. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, "e" da Lei Orgânica do Município, Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de localização de área urbana a ser destinada para construção de Creche Pró-Infância, em atendimento ao interesse público, no Município de Aquidauana/MS,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada à construção de Creche Pró-Infância no Município de Aquidauana/MS.

I – Área de configuração geométrica correspondente a um quadrado, medindo 125,00 metros por 125,00 metros de ambos os lados, totalizando 15.625 m² (quinze mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), devidamente matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, sob n.º 618, de propriedade de Espólio de Francisco Trindade e Djanira Trindade Corrêa Leite, confrontando-se ao Norte, com a Rua Ignácio Gomes, lado par; ao Sul, com a Rua Alberto Chebel, lado ímpar; ao Leste, com a Rua dos Expedicionários, lado ímpar; e a Oeste, com a Rua Carlos Ferreira Bandeira, lado par, conforme mapa e memorial descritivo da área.

Art. 2.º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aquidauana/MS, 28 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

ERRATA

Portarias nsº 01/2014, 02/2014, 03/2014, 04/2014, 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014, 09/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 13/2014, 14/2014, 15/2014, 16/2014, 17/2014, 18/2014, 19/2014, 20/2014, 21/2014, 22/2014, 23/2014, 24/2014, 25/2014 e 26/2014,

- Onde se lê: **Nível**: Lê-se: **Classe**.

- Onde se lê: **Classe**: Lê-se: **Nível**.

Aquidauana/MS, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 28/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com efeito a contar de 02/01/2014:

- **FATIMA CASTILHO FLORES DE LIMA** – Diretora do Núcleo de Convênios e Prestação de Contas, Símbolo DGA-07;

- **NILSON MARTINS** – Diretor do Núcleo de Habitação, Símbolo DGA-07.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 29/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 040/2013, de 15/12/2013,

RESOLVE:

Nomear **NILSON MARTINS**, Agente Administrativo, Matr. 0060, Nível IV, Classe F, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com efeitos a contar de 02/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 040/2013, de 15/12/2013,

RESOLVE:

Nomear **FATIMA CASTILHO FLORES DE LIMA**, no cargo de Diretora do Núcleo de Habitação Urbana, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Habitação, com efeitos a contar de 02/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 14 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade**

Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento Habitação e Urbanismo

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Anderson Meireles

Cléríton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejanía N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 65/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARCIA REGINA DO ESPIRITO SANTO QUEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Atenção Alta e Média Complexidade, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeito a contar de 02/01/2014, em conformidade com o Memorando nº 003/14/GESAU/RH de 8 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 82/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **ELIETE RAVÁGLIA CUANDU**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, Símbolo DGA-04, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com efeito a contar de 02/01/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 83/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder a servidora **INARA MENDES MARCOS** Matr. 6002, Agente Administrativo, Nível IV, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de MS – Juízo Eleitoral da 10ª Zona – Aquidauana – MS, com ônus para a origem, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014, face a decisão contida no Processo Administrativo nº 304-06.2013.6.12.0000 – Classe 26ª do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 86/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ARIANE RODRIGUES AMORIM**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Programas Habitacionais, Símbolo DGA-09, lotada na Gerência Municipal de Habitação, com efeito, a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 87/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **RODSON LEONEL DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estatística, Análise e Operação do Sistema de Indicadores Administrativos, Econômicos e Sociais do Município, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeito, a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 88/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 040/2013 de 15 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **ARIANE RODRIGUES AMORIM**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Estatística, Análise e Operação do Sistema de Indicadores Administrativos, Econômicos e Sociais do Município, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeito, a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 89/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 040/2013 de 15 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Nomear **RODSON LEONEL DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos e Programas Habitacionais, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Habitação, com efeito, a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para atender os programas e projetos sociais e a Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 13 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 29 de JANEIRO de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2.014

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender os veículos que prestam serviços na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, nos programas e projetos sociais, conforme descrição em anexo do edital.

TIPO: Menor Preço por item

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 14 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, Aquidauana - MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião da Licitação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa devidamente constituído. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).**

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3240-1400.

Aquidauana - MS, 29 de JANEIRO de 2.014.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 102/2013
Processo administrativo nº 143/2013

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a locação de uma máquina de esteira D-4 por um período de 12 meses, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda – ME, no item 01 totalizando o valor de R\$ 320.496,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

AQUIDAUANA-MS, 28 de janeiro de 2014.

Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014
Processo administrativo nº 005/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a aquisição de

15.000 (quinze mil) kg de sacos de lixo de 100 (cem) litros, que serão utilizados para equipe de varrição por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1 – Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME, no item 01 totalizando o valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

AQUIDAUANA-MS, 28 de janeiro de 2014.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2014 – GEMED

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária por um período de 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.915/2003 sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a relevância de pessoal de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades dentro das Escolas e Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de algumas lacunas de professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais, finais) existentes no âmbito da rede municipal de ensino a fim de garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, conforme preceitua a Lei 9394/96, em seu artigo 3º, Inciso I.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO o Edital nº 001/2014, que disciplina o Processo de Seleção para contratação de Profissionais nas seguintes áreas: **Professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais - das disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Ciências, Matemática, Arte, Educação Física, História e Geografia, Professor Intérprete de LIBRAS, Assistente Pedagógico, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Inspetor de Alunos**, todos integrantes do Sistema Municipal de Ensino:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. De: 17/01/2014 a 30/01/2014.

1.2. Horário: Das 13h às 18h. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GEMED

Local: Gerência Municipal de Educação- Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700

1.3. Currículo Vitae.

1.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

1.5. É vedada a entrega do currículo fora do prazo de inscrição.

1.6. O(a) candidato(a) que pleitear várias funções terá considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

1.7. O Processo Seletivo para Professores e os demais cargos consistirá na análise do Currículo Vitae devidamente comprovado;

1.8. A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão de Avaliação instituída por Portaria interna da Gerência Municipal de Educação.

2. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

2.1 O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber: **Avaliação Curricular**.

Aquidauana-MS, 27 de janeiro de 2014.

Profª. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação